

AFONSO MONTEIRO - RG. 2 847 725 - Contador Chefe do SQC/II
a partir de 01.3.78 - L.C. 180/78, padrão 56-"D"
" " " 01.3.78 - Ação Judicial, padrão 63-"D"
" " " 01.3.79 - art. 24 das D.T. da L.C. 180/78 e 209/79, padrão 64-"D"
" " " 01.6.79 - arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, padrão 65-"D"
" " " 01.3.80 - art. 24 das D.T. da L.C. 180/78 e 209/79, padrão 66-"D"
" " " 01.12.80 - arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, padrão 67-"D"
" " " 01.3.81 - arts. 19, 29 e 39 da L.C. 247/81, padrão 27-"D"
da E/3-T/I, com vantagem pessoal de Cr\$ 1.892,00, art. 59 das D.T. da L.C. 247/81.
a partir de 01.3.81 - art. 24 das D.T. da L.C. 180/78 e 209/79, padrão 28-"D" da E/3-T/I
" " " 01.7.81 - arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, padrão 29-"D" da E/3-T/I
" " " 01.11.81 - arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, padrão 30-"D" da E/3-T/I
" " " 01.3.82 - art. 24 das D.T. da L.C. 180/78 e 209/79, padrão 31-"D" da E/3-T/I.
Ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01.3.1978.

CHORO KIMURA DE ARAUJO - RG. 3 152 468 - Técnico de Contabilidade com vencimentos de Contador
a partir de 01.3.78 - L.C. 180/78, padrão 25-"A"
" " " 01.3.78 - Ação Judicial, padrão 25-"A" com vencimentos do 51-"A" com a vantagem pessoal de Cr\$ 186,89, art. 10, inciso I das D.T. da L.C. 180/78
a partir de 01.12.80 - arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, padrão 26-"D" com vencimentos do 51-"A"
" " " 01.3.81 - arts. 19, 29 e 39 da L.C. 247/81, padrão 6-"A" da E/2-T/I, com vencimentos do 13-"A" da E/3-T/I.
Ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01.3.1978.

DAIZON REIMUNDES - RG. 2 763 033, Contador do SQC/III
a partir de 01.3.78 - L.C. 180/78, padrão 47-"C"
" " " 01.3.78 - Ação Judicial, padrão 52-"C", com vantagem pessoal de Cr\$ 344,89, art. 10, inciso I das D.T. da L.C. 180/78
" " " 01.6.79 - arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, padrão 53-"C"
" " " 05.9.79 - arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, padrão 54-"C"
" " " 01.12.80 - arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, padrão 55-"C"
" " " 01.3.81 - arts. 19, 29 e 39 da L.C. 247/81, padrão 16-"C" da E/3-T/I, com vantagem pessoal de Cr\$ 83,90, art. 59 das D.T. da L.C. 247/81.
Ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01.3.1978.

DOMINGOS ANTONIO SUPPA - RG. 321 651 - Contador do SQC/III
a partir de 01.3.78 - L.C. 180/78, padrão 53-"D"
" " " 01.3.78 - Ação Judicial - padrão 60-"D"
" " " 01.3.79 - art. 24 das D.T. da L.C. 180/78 e 209/79, padrão 61-"D"
" " " 01.01.80 - arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, padrão 62-"D"
" " " 01.3.80 - art. 24 das D.T. da L.C. 180/78 e 209/79, padrão 63-"D"
" " " 01.3.81, arts. 19, 29 e 39 da L.C. 247/81, padrão 23-"D" da E/3-T/I, com vantagem pessoal de Cr\$ 2 685,50, art. 59 das D.T. da L.C. 247/81.
a partir de 01.3.81, art. 24 das D.T. da L.C. 180/78 e 209/79, padrão 24-"D" da E/3-T/I
" " " 18.3.81, arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, padrão 25-"D" da E/3-T/I
Ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01.3.1978.

HERMONTA ROSALINA GONZALEZ - RG. 2 403 899 - Contador do SQC/III
a partir de 01.3.78 - L.C. 180/78, padrão 46-"A"
" " " 01.3.78 - Ação Judicial, padrão 53-"A"
" " " 01.01.80, arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, padrão 54-"A"
" " " 01.12.80, arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, padrão 55-"A"
" " " 01.3.81 - arts. 19, 29 e 39 da L.C. 247/81, padrão 16-"A" da E/3-T/I, com vantagem pessoal de Cr\$ 185,90, art. 59 das D.T. da L.C. 247/81.
a partir de 08.12.81, arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, padrão 17-"A" da E/3-T/I
" " " 08.12.81, art. 25 das D.T. da L.C. 180/78, padrão 21-"A" da E/3-T/I. Ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01.3.1978.

JAIRO D'AMON DO AMARAL REIPERT - RG. 5 532 524 - Contador Chefe do SQC/II
a partir de 01.3.78 - L.C. 180/78, padrão 56-"D"
" " " 01.3.78 - Ação Judicial, padrão 63-"D"
" " " 01.3.79 - art. 24 das D.T. da L.C. 180/78 e 209/79, padrão 64-"D"
" " " 01.01.80 - arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, padrão 65-"D"
" " " 01.3.80 - art. 24 das D.T. da L.C. 180/78 e 209/79, padrão 66-"D"
" " " 07.6.80 - arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, padrão 67-"D"
" " " 01.3.81 - arts. 19, 29 e 39 da L.C. 247/81, padrão 27-"D" da E/3-T/I, com vantagem pessoal de Cr\$ 1.892,00, art. 59 das D.T. da L.C. 247/81.
" " " 01.3.81 - art. 24 das D.T. da L.C. 180/78 e 209/79, padrão 28-"D" da E/3-T/I
" " " 01.3.82 - art. 24 das D.T. da L.C. 180/78 e 209/79, padrão 29-"D" da E/3-T/I.
Ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01.3.1978.

JOÃO DURVAL GONZALEZ ATANES - RG. 2 431 171 - Contador do SQC/III
a partir de 01.3.78 - L.C. 180/78, padrão 46-"B"
" " " 01.3.78 - Ação Judicial, padrão 52-"B"
" " " 01.01.80, arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, padrão 53-"B"
" " " 01.12.80, arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, padrão 54-"B"
" " " 01.3.81, arts. 19, 29 e 39 da L.C. 247/81, padrão 15-"B" da E/3-T/I, com vantagem pessoal de Cr\$ 406,10 - art. 59 das D.T. da L.C. 247/81.
a partir de 01.11.81, arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, padrão 16-"B" da E/3-T/I.
Ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01.3.1978.

JOSÉ CARLOS DA SILVA - RG. 1 961 657 - Contador Chefe do SQC/II
a partir de 01.3.78 - art. 195 da L.C. 180/78, padrão 56-"C"
" " " 04.02.79 - arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, padrão 57-"C"
" " " 01.6.79 - arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, padrão 58-"C"
" " " 01.12.80 - arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, padrão 59-"C"
" " " 01.3.81 - arts. 19, 29 e 39 da L.C. 247/81, padrão 16-"C" da E/3-T/I
" " " 01.11.81 - arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, padrão 17-"C" da E/3-T/I
" " " 01.11.81 - arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, padrão 18-"C" da E/3-T/I
Ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01.3.1978.

JOSÉ CARLOS DA SILVA - RG. 1 961 657 - Contador do SQC/III
a partir de 01.3.78 - L.C. 180/78, padrão 47-"C"
" " " 01.3.78 - Ação Judicial, padrão 52-"C", com vantagem pessoal de Cr\$ 344,89, art. 10, inciso I das D.T. da L.C. 180/78,
" " " 04.02.79 - arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, padrão 53-"C"
" " " 01.6.79 - arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, padrão 54-"C"
" " " 01.12.80 - arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, padrão 55-"C"
a partir de 01.3.81 - arts. 19, 29 e 39 da L.C. 247/81, padrão 16-"C" da E/3-T/I, com vantagem pessoal de Cr\$ 83,90, art. 59 das D.T. da L.C. 247/81.
a partir de 01.11.81, arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, padrão 17-"C" da E/3-T/I.
Ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01.3.1978.

LUIZ CARLOS GONZALEZ - RG. 3 897 639 - Contador do SQC/III
a partir de 01.3.78 - L.C. 180/78, padrão 46-"B"
" " " 01.3.78 - Ação Judicial, padrão 52-"B"
" " " 01.6.79 - arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, padrão 53-"B"
" " " 16.4.80 - arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, padrão 54-"B"
" " " 01.12.80 - arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, padrão 55-"B"
" " " 01.3.81 - arts. 19, 29 e 39 da L.C. 247/81, padrão 16-"B" da E/3-T/I, com vantagem pessoal de Cr\$ 107,80, art. 59 das D.T. da L.C. 247/81.
" " " 01.11.81 - arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, padrão 17-"B" da E/3-T/I.
Ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01.3.1978.

MILTON TRESQUITO - RG. 1 447 938 - Contador Chefe do SQC/II
a partir de 01.3.78 - L.C. 180/78, padrão 56-"D"
" " " 01.3.78 - Ação Judicial, padrão 62-"D"
" " " 01.3.79 - art. 24 das D.T. da L.C. 180/78 e 209/79, padrão 63-"D"
" " " 01.01.80 - arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, padrão 64-"D"
" " " 01.3.80 - art. 24 das D.T. da L.C. 180/78 e 209/79, padrão 65-"D"
" " " 16.3.80 - arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, padrão 66-"D"

" " " 01.3.81 - arts. 19, 29 e 39 da L.C. 247/81, padrão 26-"D" da E/3-T/I, com vantagem pessoal de Cr\$ 2 104,70, art. 59 das D.T. da L.C. 247/81.
" " " 01.3.81 - art. 24 das D.T. da L.C. 180/78 e 209/79, padrão 27-"D" da E/3-T/I
" " " 01.3.82 - art. 24 das D.T. da L.C. 180/78 e 209/79, padrão 28-"D" da E/3-T/I
Ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01.3.78.

NAURICA PASSOS BALTAZAR - RG. 2 533 035 - Agente do Serviço Civil, Nível V do SQC/III

a partir de 01.3.78 - L.C. 180/78, padrão 62-"E"
" " " 01.3.78 - Ação Judicial, padrão 75-"E"
Ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01.3.1978.
NELSON DE OLIVEIRA ALMEIDA - RG. 620 116 - Contador do SQC/III
a partir de 01.3.78 - L.C. 180/78, padrão 50-"D"
" " " 01.3.78 - Ação Judicial, padrão 60-"D"
" " " 01.3.79 - art. 24 das D.T. da L.C. 180/78 e 209/79, padrão 61-"D"
" " " 01.3.80 - art. 24 das D.T. da L.C. 180/78 e 209/79, padrão 62-"D"
Ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01.3.1978.

NIVIO DA GLÓRIA LOBATO - RG. 1 122 962 - Contador Chefe do SQC/II
a partir de 01.3.78 - L.C. 180/78, padrão 58-"E"
" " " 01.3.78 - Ação Judicial - padrão 64-"E", com vantagem pessoal de Cr\$ 746,85, art. 10, inciso I das D.T. da L.C. 180/78
" " " 01.3.79 - art. 24 das D.T. da L.C. 180/78 e 209/79, padrão 65-"E"
" " " 01.1.80 - arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, padrão 66-"E"
" " " 01.3.80 - art. 24 das D.T. da L.C. 180/78 e 209/79, padrão 67-"E"
" " " 05.5.80 - arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, padrão 68-"E"
" " " 01.3.81 - arts. 19, 29 e 39 da L.C. 247/81, padrão 28-"E" da E/3-T/I, com vantagem pessoal de Cr\$ 1 537,50, art. 59 das D.T. da L.C. 180/78.
a partir de 1.11.81 - arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, padrão 30-"E" da E/3-T/I.
Ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01.3.1978.

NIVIO DA GLÓRIA LOBATO - RG. 1 122 962 - Diretor Técnico (D.N.I.) SQC/I
a partir de 27.2.80, data do exercício, arts. 118 e 119 da L.C. 180/78, padrão 67-"E"
a partir de 01.3.80, art. 24 das D.T. da L.C. 180/78 e 209/79, padrão 68-"E"
" " " 05.5.80, arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, padrão 69-"E"
" " " 01.3.81, arts. 19, 29 e 39 da L.C. 247/81, padrão 18-"E" da E/4-T/I
" " " 01.3.81, art. 24 das D.T. da L.C. 180/78 e 209/79, padrão 19-"E" da E/4-T/I.
Ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01.3.78.

RENATO DE BARROS FILHO - RG. 503 731 - Contador do SQC/III
a partir de 01.3.78 - L.C. 180/78, padrão 52-"D"
" " " 01.3.78 - Ação Judicial, padrão 58-"D" com vantagem pessoal de Cr\$ 318,49, art. 10, inciso I das D.T. da L.C. 180/78
" " " 01.3.79 - art. 24 das D.T. da L.C. 180/78 e 209/79, padrão 59-"D"
" " " 01.1.80 - arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, padrão 60-"D"
" " " 01.3.80 - art. 24 das D.T. da L.C. 180/78 e 209/79, padrão 61-"D"
" " " 1.12.80 - arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, padrão 62-"D" da E/3-T/I
" " " 01.3.81 - arts. 19, 29 e 39 da L.C. 247/81, padrão 23-"D" da E/3-T/I
" " " 01.3.81 - art. 24 das D.T. da L.C. 180/78 e 209/79, padrão 24-"D" da E/3-T/I
" " " 1.11.81 - arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, padrão 25-"D" da E/3-T/I
" " " 01.3.82 - art. 24 das D.T. da L.C. 180/78 e 209/79, padrão 26-"D" da E/3-T/I
" " " 12.5.82 - arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, padrão 27-"D" da E/3-T/I.
Ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01.3.78.

RIVALDO FONSECA - RG. 1 624 695 - Contador do SQC/III
a partir de 01.3.78 - L.C. 180/78, padrão 48-"C"
" " " 01.3.78 - Ação Judicial - padrão 54-"C"
" " " 01.1.80 - arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, padrão 55-"C"
" " " 1.12.80 - arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, padrão 56-"C"
" " " 01.3.81 - arts. 19, 29 e 39 da L.C. 247/81, padrão 17-"C" da E/3-T/I
" " " 21.7.82 - arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, padrão 18-"C" da E/3-T/I
" " " 21.7.82 - art. 25 das D.T. da L.C. 180/78, padrão 22-"C" da E/3-T/I.
Ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01.3.1978.

VALTER NUNEZ - RG. 1 452 692 - Contador do SQC/III
a partir de 01.3.78 - L.C. 180/78, padrão 46-"B"
" " " 01.3.78 - Ação Judicial - padrão 52-"B"
" " " 6.10.79 - arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, padrão 53-"B"
" " " 1.12.80 - arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, padrão 54-"B"
" " " 01.3.81 - arts. 19, 29 e 39 da L.C. 247/81, padrão 15-"B" da E/3-T/I, com vantagem pessoal de Cr\$ 406,10, art. 59 das D.T. da L.C. 247/81.
" " " 1.11.81 - arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, padrão 16-"B" da E/3-T/I.
Ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01.3.1978.

VALTER NUNEZ - RG. 1 452 692 - Contador Chefe do SQC/II
a partir de 22.10.81, data do exercício, art. 195 da L.C. 180/78, padrão 16-"B" da E/3-T/I.
" " " 01.11.81, arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, padrão 17-"B" da E/3-T/I.
Ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01.3.1978.
VICENTE ALBERTO BLASCHI - RG. 5 219 426 - Contador do SQC/III
a partir de 01.3.78 - L.C. 180/78, padrão 47-"C"
" " " 01.3.78 - Ação Judicial - padrão 52-"C", com vantagem pessoal de Cr\$ 344,89, art. 10, inciso I das D.T. da L.C. 180/78
" " " 05.5.78, arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, padrão 53-"C"
" " " 01.6.79, arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, padrão 54-"C"
" " " 01.3.81, arts. 19, 29 e 39 da L.C. 247/81, padrão 15-"C" da E/3-T/I, com vantagem pessoal de Cr\$ 383,50, art. 59 das D.T. da L.C. 247/81
" " " 1.11.81, arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, padrão 16-"C" da E/3-T/I.
Ficando alteradas as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01.3.1978.

Relação dos cargos de direção e chefia com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos, organizada de acordo com o art. 60 do RGS.

93-Coordenadoria Geral - Seccional nº 10-CGS-10 - Diretor Técnico (Divisão Nível I) - Eduardo Gould, RG. 1 224 944 - 19) - Osvaldo Cresta - RG. 2 845 384, Agente do Serviço Civil (Nível V), Padrão 15-"B" do SQC/III da E/4-T/I - Válido a partir de 10.11.1982 - Dec. 52 611/71.

CONTADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria do Contador Geral de 11/11/82.
Classificando, a partir de 11/11/82, na CGS-10, U.A.20.03.02..... 13950, o Senhor Osvaldo Cresta, RG. nº 2 845 384, Agente do Serviço Civil (Nível V) padrão "15-B", do QSF-SQC-III, E/4-T/I, atualmente classificado no CG-G. (Portaria nº 24/82).

DEPARTAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL DO ESTADO

APOSTILA DO DIRETOR DA OSD/I

"OBRIGAÇÃO DE FAZER"
DECLARANDO, nos títulos dos aposentados abaixo relacionados, que em cumprimento de decisão judicial transitada em julgado e como determinação da "Obrigação de Fazer" contida no Processo SF-12.554/82 em nome de SEBASTIÃO GERALDO DO CANTO e OUTROS, em razão de reformulação de cálculos fazendo-se incidir a Gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva sobre o Padrão, mais adicionais e Sexta Parte, os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados face as leis Complementares nºs. 180/78, 247/81 e 275/82:
CESARIANO PIRO FILHO - DELEGADO DE ENSINO - Padrão 30-E Esc.5 T.I
MARIA JOSÉ C. RIBEIRO GOULART - DIRETOR DE ESCOLA - Pad.23-E Esc.5 T.I

DESPACHO DO DIRETOR DA OSD/7

APOSTILAS DE PROVENTOS: Nos termos dos Arts. 39 e 62 das DT. da LC. 247/81; Art. 26 das DT. da LC. 180/78, alterado pela LC. 209/79 e Dec. 13.244/79, combinados com a LC. 275/82.

IPESP
Professor 1 MARIA APARECIDA ALVES CARNEIRO - RG. 4.254.512
Pad. 14-F F/5 T/III.

COMUNICAÇÃO FALCIMENTOS-

IPESP
CONTADOR PORTIEIRO AUGUSTO CUNHA COELHO - RG.04.130.714
ocorrida em 27/10/82

DECLARAÇÃO DO DIRETOR DA OSD/II

DECLARA, em apostila, que a Inscrição Matrícula da Cunha Cliffoff Nogueira - RG.1.457.506, em virtude de separação consensual transitada em julgado, passa a assinar MARIA ROSE CUNHA DE CUNHA.

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Secretário: CLÁUDIO BRAGA RIBEIRO FERREIRA

DECRETO DE 11-11-82

EXONERANDO,

a contar de 10-9-82, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da L.C. 180-78, JOSÉ ANTONIO DE MENEZES ALEXIM, RG 12.002.343, do cargo de Médico Veterinário, padrão 8-A, da E.V.7, T-1, do SQC-III-QSAA, com exercício junto à Divisão Regional Agrícola do Litoral Paulista, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, que vinha exercendo em caráter temporário, nos termos do art. 92, III, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional 2-69), em virtude de haver findado o prazo constitucional de sua nomeação.

Gabinete do Secretário

Resoluções SAA. de 11/11/82:

ADMITINDO, nos termos do artigo 1º, inciso I da Lei 500/74, alterado pelo artigo 203 da L.C.180/78: **EUVALDO FERRARI JUNIOR**, RG. 5 595 122, habilitado em processo seletivo homologado em 23/1/81, publicado a 27/1/81, para exercer em Jornada Completa de Trabalho, a função-atividade de Engenheiro Agrônomo, padrão 8-A/3, do QSAA-SQC-II junto ao Instituto de Zootecnia, da CPA, onerando os recursos do orçamento vigente, em vaga decorrente da dispensa de Maris Silvia Rubbo. O Diretor Geral do Instituto de Zootecnia, da CPA, expedirá a Portaria do servidor abrangido pelo artigo 1º, desta Resolução.

TRANSFERINDO nos termos dos artigos 54 e 55 da L.C. 180/78, a pedido, do Instituto Agronômico, da CPA, para a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, um cargo de Químico, padrão 5-A/3, do QSAA-SQC-III, ocupado em caráter temporário, nos termos do inciso III, do artigo 92 da Emenda Constitucional nº 2/69, por **MARIA DE LOURDES PISCARINI**, RG. 8 359 125. O título da servidora a brangida pela presente será apostilado pelo Diretor Administrativo da CATI e a apostila publicada no D.O.

Apostila do Secretário, em 11/11/82:

DECLARANDO que o cargo de Agente do Serviço Civil - Nível V, padrão 18-C/4-I, efetivo, do QSAA-SQC-III, provido por **REGINALDO AMARAL**, RG. 1 695 888, a que se refere a Resolução SAA. de 27, publicada a 30/9/82, foi transferido do Gabinete do Secretário para a Administração da CPRN e, em consequência, o título do interessado será apostilado pela Diretoria da Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração, e não como constou.

Despachos do Secretário, em 11/11/82:

AUTORIZANDO o afastamento dos abaixo relacionados, da CATI, para concorrerem a cargo eletivo, nos termos do disposto no Decreto 19 276/82, cumpridas as condições a título de espécie:
FLÁVIO PEREIRA, RG. 4 543 834, Auxiliar Agropecuário, padrão 5-A/1-I;

JOSÉ RUI DE CARVALHO, RG. 3 054 467, Engenheiro Agrônomo padrão 16-B/3-I.

COMISSÃO DE PROMOÇÃO Seção de expediente

Ratificação do Diário Oficial de 08.10.82 e 09.11.82.

Onde se lê:
Cargo: TÉCNICO DE LABORATORIO - GRAU "A"
Isabel Tomie Tanaka
Leila-se:
Isabel Tomie Nakamura

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor, em 11/11/82:

CONCEDENDO, nos termos do artigo 202 da Lei 10 261/68 a **LUIZ MENEZES**, RG. 2 404 992, Tapeceiro, padrão 12-D/1-I, do QSAA-SQC-III, classificado no Departamento de Administração, prestando serviços junto ao GSA, 12 meses de licença para tratar de interesses particulares.

Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária

INSTITUTO BIOLÓGICO

PORTARIA DO DIRETOR GERAL DE 09-11-82
AUTORIZANDO - **MARIA MERCE BARRADAS PACIÊNCIA**, RG. 3.381.383, para empreender viagem a São Lourenço MG, no período de 27-11 a 02-12-1982, a fim de sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, participar de Mesa Redonda no 1º Encontro Nacional de Virologia, ficando-lhe arbitrado o pagamento de diárias na forma prevista pela legislação em vigor, devendo as despesas onerar os recursos do Sub-elemento 3.1.3.2-94, do orçamento vigente.

AUTORIZANDO - **LUIZ PUSTIGLIONE NETTO**, RG. 1.732.658, para empreender viagem a Belo Horizonte MG, no período de 21 a 26-11-82, a fim de sem prejuízo dos vencimentos e de mais vantagens de seu cargo, porém sem ônus para o Estado, participar da Primeira Reunião de Diretores de Laboratório de Saúde Animal da Zona Sul do IICA, LABSUL I.
AUTORIZANDO - **DOMINGOS AZEVEDO DE OLIVEIRA**, RG. 5.660.511, para empreender viagem a Brasília DF, no dia 10-11-82, a fim de sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, tratar de assuntos relacionados à revista O Biológico, ficando-lhe arbitrado o pagamento de diárias na forma prevista pela legislação em vigor, devendo as despesas onerar os recursos do Sub-elemento 3.1.3.2-94, do orçamento vigente